

ATO DO PRESIDENTE Nº6% DE 2014

Autoriza o funcionamento da Comissão Especial de Licitação, responsável pelo processamento e julgamento da Concorrência nº 001/2014, no período que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Especial de Licitação, responsável pelo processamento e julgamento da Concorrência nº 001/2014, objeto do processo nº 001.001144/2013, fica autorizada a dar expediente no período de 23 a 26 de dezembro de 2014 e de 29 de dezembro de 2014 a 02 de janeiro de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 2014.

Deputado WASNY DE ROURE

Presidente